

Portaria N° 052/2024/PR

"Institui o Observatório Especial Eleitoral dentro da Comissão de Direito Eleitoral e Combate à Corrupção Eleitoral"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE instituir o Observatório Eleitoral dentro da Comissão de Direito Eleitoral e Combate à Corrupção Eleitoral e nomear os integrantes abaixo relacionados, sob a presidência do advogado Régis José de Oliveira Rocha.

MEMBROS EFETIVOS

Juliana Fernandes Vomero - OAB/SP n.º 404.128

Rosemeire Rodrigues Silva - OAB/SP n.º 153.242

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 07 de junho de 2024.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE